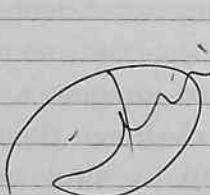
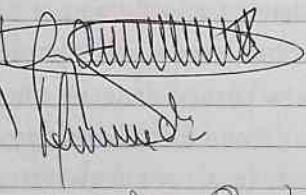


Projeto de Resolução nº 018/94. Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 030/94, Aprovado os Requerimentos nº 134/94, 143/94, 145/94 e 146/94. Aprovadas as Sessões nº 161/94 e 169/94. Firmado o Ordinário Diário e não havendo oradores para o uso da tribuna em Declaração Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lhe avesse o presente Ato, que depois de lido, submetida a aprovação Plenária, aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

Ato da Numa Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 1º (um mil novecentos e noventa e quatro)

As dígitas horas do primeiro dia de setembro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), sob a Presidência em exercicio do Senador Juiz Antônio de Freitas Pólio, com a aprovação da Primeira Secretaria pelo Senador Darcy Ferreira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Nós desse, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Juiz Silveira da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Dr. Bento de Figueiredo, Aluízio Juiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pinho da Fonte, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Carlos Roberto Soqueira dos Santos, Eduardo Bonito Vila, Ivan Juiz de Araújo, Wagner Schwindt, Raulino da Rocha Mendes, Orlando da Silva Pimenta, Otávio Rodrigues Bento, Waldyr Maurício de Aquino Vilela. Foi dado número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lido e aprovado o Ato da Numa Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo

Comissão Municipal de Cabo Frio, realizada no dia trinta de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do seu mandado, o Senhor Presidente em exercício soltou ao Senhor Delegado Geral o laudo do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 031/94, de autoria do Vereador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, assunto: Fica criado o Serviço Municipal de Pessoal Jurídico. Projeto de Resolução nº 020/94 de autoria do Vereador Nílton Pereira da Silva, assunto: Fica considerado para todos os efeitos legais de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores de Serviços Púlicos - A.U.S.H. de Cabo Frio, Requerimento nº 147/94, de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Maia, assunto: Solução ao Exmo Senhor Prefeito Municipal sobre o convívio assinado entre o FETRAS e o PROSOF, Requerimento nº 148/94, de autoria de Vereador Eduardo Corrêa Maia, assunto: Solução ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a violagem dos direitos dos Estudantes da FETRAS, que recebem bolsas de estudo, Requerimento nº 149/94, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Abreu Góes e outros, assunto: Requerim a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial para elaboração do novo Regimento Interno dito Fórum por 60 (sessenta) dias, Indicação nº 170/94 de autoria do Vereador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, assunto: Edital do Exmo Senhor Prefeito Municipal assinatura de convívio com o FETRAS, firmado a lauto do Expediente, e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentados os seguintes materiais: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 031/94 e o Projeto de Resolução nº 020/94, aprovados os Requerimentos nos 147/94, 148/94 e 149/94, aprovada a Indicação nº 170/94, firmado o Ordem do Dia, e não havendo oradores para o uso da tribuna em discussão pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome da Mesa e fez constar mandado que se levasssem a presente Acta, que depois de lida, submetido e aprovado Plenária, aprovado, para assinatura para que fosse publicado legalmente.

